



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN**  
São Francisco do Sul – SC - Lei nº 872 de 20.01.2010  
Fone: (47) 3444-5690

---

1

**ATA Nº. 10/2013 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN**

---

**LOCAL:** Sala de Reuniões do Museu Histórico – Rua Cel. Carvalho nº 74 - Centro Histórico - São Francisco do Sul, SC.

**DATA:** 20/11/2013

**HORÁRIO:** 09h00min.

---

**1. PARTICIPANTES**

**1.1. CONSELHEIROS TITULARES**

**1.1.1. Não Governamentais:**

Mário Alves de Souza (Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS)

Maria da Graça de O. Sanches (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de SFS)

José Carlos Dias ( Associação Empresarial de SFS)

Rosmari F. Costa ( Pastoral da Criança)

Silvia Barbosa Oliveira ( APAE/SFS)

**1.1.2. Governamentais:**

Orlando de Freitas Ledoux ( Secretaria Municipal de Saude)

**1.1.3. Convidados:**

Claudio Sergio de Souza (EPAGRI – SFS)

---

**1.2. CONSELHEIROS SUPLENTE**

**1.2.1. Governamental:**

João de Jesus Assunção (Secretaria de Agricultura e Pesca)

**1.2.2. Não Governamental:**

Antonio Pedro de Oliveira (Colônia de Pescadores Z2)

---

**1.3. SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA SHDSC**

Marli Leone Barzenski ( Secretaria dos Conselhos SDSC)

---

**2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**

---



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN**  
**São Francisco do Sul – SC - Lei nº 872 de 20.01.2010**  
**Fone: (47) 3444-5690**

2

A reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN teve início às 09h20min, com a 2ª chamada, sob a coordenação do Presidente Sr. Mário Alves de Souza, com a presença dos Conselheiros e da Secretaria Executiva dos Conselhos.

### **3. APROVAÇÃO DA ATA**

3.1. Aprovada a Ata nº 09, da reunião ordinária do dia 23 de setembro de 2013, sem ressalvas.

---

### **4. DOCUMENTOS EXPEDIDOS e RECEBIDOS**

#### **4.1. Enviado**

4.1.1. **Mail para Sr. Claudio – EPAGRI** – solicitando informações a respeito da pesquisa de solo na propriedade da Sra. Magdalena H. Costa.

#### **4.2. Recebido**

4.2.1. **Circular – de 18 de novembro de 2013 – ASCOM/MDS** – Informando a chamada pública nacional para compra de alimentos de cooperativas;

4.2.2. **Mail Sr. Claudio – Epagri** – em resposta ao questionamento sobre a pesquisa de solo na propriedade da sra Magdalena H. Costa;

4.2.3. **Relatório de Ensaio nº 894/2013 – Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC** – amostra 001 – pertencente a UPA –

4.2.4. **Relatório de Ensaio nº 895/2013 – Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC** – amostra 002 – pertencente a Rosangela Costa –

4.2.5. **Relatório de Ensaio nº 896/2013 – Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC** – amostra 003 – pertencente a Sra. Magdalena H. Costa –

---

### **5. PAUTA DA REUNIÃO**

5.1. Aprovação da Ata Anterior;

5.2. Documentos Enviados e Recebidos;



- 
- 5.3. Comissão para Examinar Projeto da Nova Lei de SAN;
  - 5.4. Apreciação da Nova Lei, CAISAN e CONSEA Municipal;
  - 5.5. Apreciação das Medidas do PAA;
  - 5.6. Assuntos Diversos.
- 

## **6. ASSUNTOS TRATADOS**

### **6.1. Pesquisa de solo- Sra. Magdalena Hoch Costa**

O presidente informa aos conselheiros presente, que foi enviado ao Sr Claudio Sergio de Souza, da EPAGRI, pedido de informação referente a pesquisa de solo na propriedade da Sra. Magdalena Hoch Costa e que o mesmo retornou e-mail informando que dia 12 de novembro este resultado deveria estar pronto mas que nenhum resultado chegou até o conselho até então, sendo que o assunto retornará a pauta. Após outras discussões de pauta, tivemos a presença do Sr. Claudio Sergio de Souza, que veio apresentar o referido resultado de pesquisa. A apresentação chegou através de relatório de ensaio, cuja identificação não contem nomes, mas sim numeração, a qual, o Sr Claudio denominou como sendo: Amostra 001 pertencente a coleta de material feita nas terras do UPA – Unidade Prisional Avançada, Amostra 002 pertencente a coleta de matérias na propriedade da sra Rosangela Costa, e amostra 003 pertencente a coleta de material feita na propriedade da sra. Magdalena Hoch Costa. Conforme foi acordado na reunião realizada em junho de 2013, a pesquisa de solo seria realizada na propriedade da Sra. Magdalena Hoch Costa e entorno, para se obter comparativos. O Sr. Claudio expõe em quadro, algumas referências do resultado da seguinte forma:

Parâmetros	Amostra 001	Amostra 002	Amostra 003
Cromo	26,4	6,4	20,6
Chumbo	12,1	7,1	10,5
Níquel	13,2	4,8	10,7

O presidente Mário, indagou sobre qual procedimento para se obter as respectivas traduções dos relatórios em virtude da forma como está descrito, que não tem como identificar se as referencias estão dentro das normalidades ou não, já que não há um parâmetro para solo



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN**  
**São Francisco do Sul – SC - Lei nº 872 de 20.01.2010**  
**Fone: (47) 3444-5690**

4

normal ou contaminado. O Sr. Claudio relata que fez pesquisas mas que pelas normatizações, no Brasil não há uma definição de parâmetro aceitável. Informa que será enviado a um químico especialista em solo através da EPAGRI de Florianópolis, via regional, para laudo e que o COMSEAN também poderá fazer o mesmo. Estima-se que o resultado retorne em 60 dias. O Presidente então propôs que o Comsean envie os Relatórios através de Ofício para a Epagri, a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para que seja providenciada a respectiva tradução e seja posteriormente devolvido ao Comsean para que seja tomada as devidas providencias.

### **6.2. Medidas de Aperfeiçoamento do PAA**

O presidente diz que por solicitação da Secretaria Marlice, trouxe o tema para pauta de reunião, mas que o assunto ainda não é de domínio deste conselho, já que estamos em fase de elaboração da lei e enquadramento de PAA. Assim que tivermos o SAN em pleno funcionamento, este assunto poderá ser discutido com mais clareza.

### **6.3. Cronograma de Reuniões para 2014**

O Conselho decide por manter as reuniões ordinárias sempre nas terceiras quartas feira do mês, as 09h00min, com exceção do mês de dezembro, que antecipa para a 2ª quarta feira do mês, sempre em lugar a definir. Ficando desta forma estabelecido o calendário para 2014:

<b>Mês</b>	<b>Dia</b>	<b>Horário</b>
<b>Fevereiro</b>	<b>19</b>	<b>09:00hs</b>
<b>Março</b>	<b>19</b>	<b>09:00hs</b>
<b>Abril</b>	<b>16</b>	<b>09:00hs</b>
<b>Mai</b>	<b>21</b>	<b>09:00hs</b>
<b>Junho</b>	<b>18</b>	<b>09:00hs</b>
<b>Julho</b>	<b>16</b>	<b>09:00hs</b>
<b>Agosto</b>	<b>20</b>	<b>09:00hs</b>
<b>Setembro</b>	<b>17</b>	<b>09:00hs</b>
<b>Outubro</b>	<b>15</b>	<b>09:00hs</b>
<b>Novembro</b>	<b>19</b>	<b>09:00hs</b>
<b>Dezembro</b>	<b>10</b>	<b>09:00hs</b>



#### **6.4. Aprovação da Minuta da nova lei do COMSEAN**

O presidente Sr. Mário reforça a conversa da ultima reunião, onde foi tratado da minuta da reformulação e criação da nova lei que dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar de São Francisco do Sul, que conforme a proposta, passará a ser designado COMSEA, da minuta de criação da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN – também da minuta que cria os componentes do Município de São Francisco do Sul, do Sistema Nacional de Segurança - SISAN – e define seus parâmetros para a elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Conforme solicitação na ultima reunião, os conselheiros receberam novamente as minutas via mail para apreciação e considerações e nesta reunião foi feita a apresentação, leitura e discussão. Entrou em discussão novamente nesta reunião a questão do Art.18-A do Capítulo IV- Disposições Finais e Transitórias, da minuta da Lei do COMSEA, onde surgiu a duvidas no qual foi sanado através do Conselho Estadual. Discutiu-se em suprimir ou não o artigo, mas após análise, este conselho decidiu por manter o artigo na sua integra. Desta forma, os conselheiros presentes, em unanimidade decidem por aprovar as minutas das leis apresentadas, ficando a secretaria dos conselhos responsável pelos encaminhamentos a gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para tramites legais.

#### **6.5. Reunião do mês de Dezembro**

Em virtude da proximidade do natal e encerramentos de final de ano, a reunião deste conselho, agendada para o dia 18 de dezembro, foi antecipada para o dia 11, na segunda quarta feira do mês com a aprovação dos conselheiros presente.

#### **8. PRÓXIMA REUNIÃO.**

**Data:** 11 de dezembro de 2013.

**Horário:** 09h00min horas

**Local:** Sala de Reuniões do Museu Histórico

